



## DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : VENDOME MINE MINERACAO IMPORTACAO EXPORTACAO E PESQUISA LTDA  
CNPJ/CPF : 02.663.390/0001-05  
Empreendimento : VENDOME MINE MINERACAO IMPORTACAO EXPORTACAO E PESQUISA LTDA  
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Avenida Governador Israel Pinheiro número/km 414 Bairro Centro Cep 38550-000 Coromandel - MG  
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:  
Estrela do Sul (LAT) -18.5832, (LONG) -47.7502  
Fator locacional resultante : 0  
Classe predominante resultante : 3  
Modalidade de licenciamento : LAS RAS  
Processo Administrativo Licenciamento : 3363/2021

### Motivo da decisão:

Conforme Despacho SEI! nº 33179476. Face as inconsistências e sem a provisão de informações solicitadas, o órgão ambiental fica incapacitado de analisar as questões inerentes à aptidão do empreendimento e emitir o respectivo Parecer, que, por sua vez, expressaria o juízo de viabilidade ambiental ou não deste empreendimento ou atividade.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Uberlândia, 03/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA BORGES ALVES, Superintendente, em 03/08/2021 16:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.